

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR
DO BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL DO COLEGIADO DE MEDICINA
VETERINÁRIA**

EDITAL N° 010/2025, aprovado em 20 de agosto de 2025.

DA IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A coordenação do curso de Medicina Veterinária torna público o edital da Liga Acadêmica Interdisciplinar do Bem-Estar e produção Animal, tendo como coordenadora a Prof. Pedro Luis Santana Mascarenhas. O projeto permitirá que os acadêmicos participem das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região, com extensão e pesquisa na comunidade, frente a temática, agregando troca de saberes, conhecimento, experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência teórico-prática com base na Metodologia Ativa. Todo processo legal que rege este projeto constará neste Edital, válido por 2 (dois) anos, contando a partir da data de publicação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para o projeto Liga Acadêmica Interdisciplinar do Bem-Estar e Produção Animal será realizado na IES, sob orientação da Coordenação de Medicina Veterinária, acompanhado pelos demais docentes do curso e supervisão geral do Núcleo Curricular Flexível e Diretoria de Ensino da AGES

2. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a Liga Acadêmica Interdisciplinar do Bem-Estar e Produção Animal os acadêmicos devidamente matriculados no curso de Medicina Veterinária e Engenharia Agrônômica da AGES, de qualquer período.



3. DAS VAGAS

Descrição	Quadro de vagas	Docente responsável
Liga Acadêmica Interdisciplinar do Bem-Estar e Produção Animal	20	M.V. Pedro Luiz Santana Mascarenhas

3.1 De acordo com a necessidade da Liga, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas pela Liga, até a publicação de novo Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas a partir do formulário disponível no site da IES.

4.2 Os acadêmicos devem apresentar uma Carta de Intenção (entre 400 e 500 caracteres com espaços) junto ao formulário de Inscrição com as justificativas de sua participação na Liga, sendo critério a ser avaliado pelos Membros da Diretoria para a homologação das Inscrições.

4.3 As inscrições ocorrerão no período de 20/08/2025 a 28/08/2025.

4.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia 28/08/2023 para os candidatos que obtiverem nota média superior a 7,0 pontos na avaliação da Carta de Intenção pelos Membros da Diretoria.

4.5 O vínculo com o projeto terá duração inicial de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria Liga. Desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

4.6 Os encontros ocorrerão mensalmente.

5. DO PROCESSO SELETIVO



5.1 O Processo Seletivo será constituído da avaliação da Carta de Intenção pelos Membros da Diretoria da Liga, além de avaliação escrita com carácter eliminatória e classificatória com base nos conteúdos programáticos presentes neste Edital. A mesma será organizada com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

5.2 A avaliação de carácter eliminatória e classificatória será aplicada aos académicos com inscrição homologada ao dia 29/08/2025 das 19h00 às 22h00 em sala a ser divulgada no site da Instituição.

5.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado ao dia 29/08/2023 no site institucional.

5.4 Serão considerados aprovados os candidatos que apresentarem as maiores Médias Finais a serem determinadas segundo a estrutura abaixo:

$$\text{Média Final} = [(AV1 \times 30\%) + (AV2 \times 70\%)]$$

Em que:

AV1: nota média obtida na avaliação da Carta de Intenção realizada pelos Membros da Diretoria da Liga.

AV2: nota obtida na avaliação escrita.

5.5 Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que obtiverem Média Final inferior a 6,0 pontos.

5.6 A aprovação neste Processo Seletivo acontecerá a partir da Média Final dos candidatos em ordem decrescente, sendo estabelecido um cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas pela Liga, até a publicação de novo edital.

5.7 Conteúdo programático:

- FERREIRA, R. A. **Maior produção com melhor ambiente:** para aves, suínos e



bovinos. 2ª ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2011.

- BROOM, D. M. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos**. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

- FRAPE, D. **Nutrição e alimentação de equinos**. 3ª ed. São Paulo: ROCA, 2016.

- SIMPÓSIO SOBRE NUTRIÇÃO DE BOVINOS, 9.º.; MANEJO ALIMENTAR DE BOVINOS, 2011, Piracicaba. **Anais[...]** Piracicaba: FEALQ, 2011.

- SIMPÓSIO SOBRE MANEJO DE PASTAGEM, 22.º.; TEORIA E PRÁTICA DA PRODUÇÃO ANIMAL EM PASTAGENS, 2005, Piracicaba. **Anais[...]** Piracicaba: FEALQ, 2005.

- RIBEIRO JÚNIOR, V.; ROCHA, H. C.; OLIVEIRA, C. J. P. de; BRAND, H. G. **Formulação de rações para suínos**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2018.

- CHAPAVAL, L. **Manual do produtor de cabras de leite**. Viçosa: Aprenda Fácil, 2017.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	20/08/2025 a 28/08/2025
Homologação das Inscrições	29/08/2025
Avaliação	28/08/2025 (das 19h00 às 22h00)
Resultado do Processo Seletivo	29/08/2025
Início das atividades	29/08/2025

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação do candidato na Liga Acadêmica do Bem-Estar e Produção Animal é dependente da sua aprovação no Processo Seletivo e aceitação das normas contidas no Regulamento da Liga, comunicados e neste Edital.

- O candidato será eliminado do Processo Seletivo em casos de burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados. Bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

 Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

BR 116 - KM 277
Tucano - BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

- As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.
- Os alunos só terão direito à carga horária, de acordo com o total de encontros dos quais participarem.
- Os acadêmicos que forem aprovados neste Processo Seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte dos acadêmicos, estes poderão ser desligados do projeto.
- O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na Modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão, através dos projetos de intervenção realizados.

8. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E ASSUNÇÃO DE RISCOS

A participação dos acadêmicos na execução de atividades ligadas ao curso de Medicina Veterinária, sejam elas em cenários de práticas simuladas reais, profissionais, em sala de aula, laboratórios, fazenda, escola, hospitais veterinários, clínicas, propriedades rurais,

eventos da AGES ou em outras instituições, visitas técnicas, aulas e dias de campo, entre outros, propicia aos estudantes aquisição de experiência profissional específica que contribui, de forma eficaz, para a sua absorção pelo mercado de trabalho, além de enriquecimento técnico-científico e social proporcionado pela execução destas

atividades. No entanto, as atividades executadas pelo Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo, consequentemente, pelos acadêmicos ao decorrer do curso de graduação,



podem trazer riscos à saúde física e mental.

ADVERTÊNCIA QUANTO AOS RISCOS DAS ATIVIDADES:

As atividades realizadas pelos acadêmicos de Medicina Veterinária e Engenharia Agrônômica possuem potencial de riscos ambientais, tais como: físico, químico, biológico, ergonômicos e de acidentes. Portanto, ao praticá-las e/ou utilizá-las, em qualquer atividade, implica em assumir o risco de ocorrência de lesões permanentes e graves acidentes.

Os riscos envolvidos nas atividades incluem, mas não se limitam a:

- a) Ataques de animais, incluindo os peçonhentos, tais como: cobras, aranhas, escorpiões, insetos, abelhas, marimbondos, podendo causar alergias e outras reações;
- b) Coices, mordidas, cabeçadas e todo e qualquer tipo de reação comportamental dos animais;
- c) Exposição a condições climáticas adversas, tais como: frio, calor extremo, tempestades, ondas de chuvas, vento forte, e as consequências diretas dessas condições;
- d) Quedas de objetos e ferramentas: pedras, galhos, equipamentos, entre outros;
- e) Lesões por objetos perfurocortantes;
- f) Exposição a odores fortes e medicamentos/reagentes que podem agredir mucosas, pele e órgãos quando manipulados inadequadamente;
- g) Falha dos equipamentos;
- h) Comportamentos inadequados, inapropriados, negligentes ou imprudentes de outras pessoas ou seu próprio, que colocam em risco a segurança e a vida de todos na atividade;
- i) Acidentes automobilísticos durante o transporte rodoviário;
- j) Torções, luxações, arranhões, fraturas, lesões, cortes etc;
- k) Estresse físico e psicológico;
- l) Quedas e impactos;

 Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

BR 116 - KM 277
Tucano - BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.

m) Morte.

As atividades dependem do preparo físico e também do conhecimento adequado das diversas técnicas, do uso de equipamentos de segurança, como também as vestimentas corretas para trabalho em campo, como: calça, sapatos fechados, cabelos presos, jaleco, máscaras, tocas, luvas e demais normas institucionais para atuação em laboratórios e dependências institucionais.

É necessário estar ciente que a segurança do estudante e a dos envolvidos nas atividades dependem do próprio julgamento do participante, baseado no conhecimento das habilidades e aptidões, bem como, nas decisões.

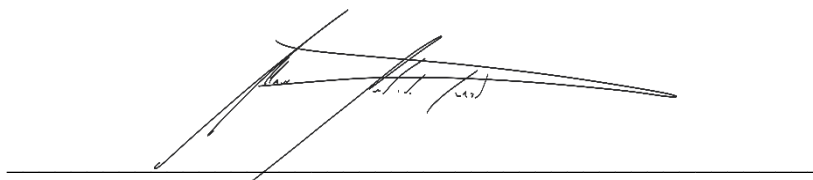
AO ACEITAR PARTICIPAR DAS ATIVIDADES SUPRACITADAS O PARTICIPANTE DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE:

I - As descrições dos riscos inerentes às atividades presentes neste documento e que outros riscos, possivelmente desconhecidos ou imprevisíveis, podem ocorrer;

II - Pode minimizar os riscos presentes nas atividades, mas o mesmo sabe que existem riscos inerentes que não podem ser completamente eliminados;

III – Os equipamentos de uso pessoal são de exclusiva responsabilidade do estudante e que a utilização é imprescindível para que haja segurança.

Por fim, o participante deve declarar que leu e compreendeu as informações neste documento, estando ciente do seu significado.



Prof. Pedro Luiz Santana Mascarenhas

Coordenador da Liga Acadêmica Interdisciplinar do Bem-Estar Animal

 Avenida Universitária, 23
Parque das Palmeiras Cidade Universitária
Prof. Dr. Jayme Ferreira Bueno Paripiranga - BA

Rodovia Lomanto Júnior, BR 407 - Centro
Caixa postal nº 165 Senhor do Bonfim - BA

BR 116 - KM 277
Tucano - BA

Avenida Universitária,
701, Bairro Pedra Branca, BR 324
Jacobina (BA)

Rua Dr. Ângelo Dourado,
nº 27 - Irecê-BA, 44900-000.